ATO DO PRESIDENTE Nº 101/15

Determina a abertura de Processo Administrativo referente a aditamento do Contrato nº 01/15 da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para concessão de aditamento ao contrato nº 01/15, cujo objeto é a contratação de serviço telefônico fixo comutado e acesso à internet Banda Larga, celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa Telefônica Brasil S.A., considerando informação do Setor Contábil e Ofício nº 131/15, da Diretoria Administrativa da Casa.

Miracatu, 03 de dezembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente